



## **TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2023**

**PROCESSO: 101/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 84/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC**

**CONTRATADO: LORENI DE FATIMA MARTINS DA SILVA**

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES (01/01/2025 A 31/12/2025)**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.833,92 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LORENI DE FATIMA MARTINS DA SILVA 00542577941**, inscrita no CNPJ nº 19.277.484/0001-49, estabelecida na Rua Juvenal Boher, 115, Bairro São Silvestre, Dionísio Cerqueira – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Administradora, Sra. Loreni de Fatima Martins da Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 005.425.779-41, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 101/2023, observado o disposto no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 47/2023, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 101/2023, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR**

**2.1** Por esse instrumento fica aditivado o prazo de prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, sendo de 01/01/2025 a 31/12/2025, e o valor total, devidamente atualizado conforme reajuste pelo índice IPCA de 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), restando o seguinte valor:

<b>Medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Preço Unit.</b>	<b>Preço Total</b>
MESES	12	Prestação de serviços de limpeza de móveis e edificações do Quartel da Polícia Militar 36º BPM Dionísio Cerqueira, sendo 20 horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, nos horários das 13:00 hrs as 17:00 hrs.	R\$ 1.236,16	R\$ 14.833,92



### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 120, recurso 1.500.0000.0000.00.

### CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 101/2023.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

**Dionísio Cerqueira, 25 de Novembro de 2024.**

<p>_____ <b>Thyago W G Gonçalves</b> Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<p>_____ <b>Loreni de Fatima Martins da Silva</b> <b>LORENI DE FATIMA MARTINS DA SILVA</b> CONTRATADA</p>
<p>_____ 1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p>	<p>_____ 2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>
	<p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p>



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

**Setor de Compras e Licitações**

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738  
E-mail: [comprasdionisiocerqueira@hotmail.com](mailto:comprasdionisiocerqueira@hotmail.com)

---

Assessora Jurídica do Município  
Adriana Verona Kunsler  
OAB/SC 49.468

PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO CERQUEIRA**

*juntos somos +*